



CONSULADO
DE
PORTUGAL

EM
CANTÃO
n.º 21

A

193

Cantão 2.º de outubro de 1900.

110-400
12-12-12



Ilmo. Exmo. Sr.

Tenho a honra de informar a V.ª E.ª que no dia 23 do corrente enviei ao Governo de Macau o seguinte telegrama, em resposta a quanto pedindo noticias:

"Logo completo, não merece confiança noticia a respeito de revolução publicado jornaes estrangeiros".

A respeito de profanação do cemiterio estrangeiro, já eu tive a honra de informar a V.ª E.ª que eu protestára perante o Viesrei contra o desacato, e que este respondera ter mandado reparar as sepulturas, de-mittir o pequeno mandarin que tinha a seu cargo a guarda do cemiterio, impor a pena de 5 annos de prisão a 3 dos criminosos, e a de 1 mez de "canga, a um outro que era de menoridade.

Sobre este assumpto tenho a acrescentar o seguinte que se passou depois da data do meu ultimo officio a V.ª E.ª (de 20 do corrente).

O Consul inglez (o cemiterio pertence a municipalidade inglesa de Shamoen;

efficiou ao Vice-Rei pedindo que o castigo imposto fosse modificado nos termos seguintes: 1.º Que os tres principaes criminosos representassem primeiramente 80 chibatadas na presença do representante ou representantes dos consules. - 2.º Que ficassem por espaço de 6 mezes a 1 anno nas prisões de Namhoi (as mais rigorosas de Cantão) antes de irem cumprir nas terras da sua naturalidade os 5 annos de prisão. - 3.º Que a pena de 1 meiz de "canga" ao de menoridade fosse cumprida no proprio cemiterio. 4.º Que á entrada do cemiterio fosse affixada uma proclamação com a narração do delicto, e a dos castigos impostos.

O mesmo consul inglez pediu - a mim e aos consules da Alemanha e Estados Unidos que officiassem ao Vice-Rei no mesmo sentido, para reforçar - nro. o pedido que elle fizera.

O meu officio ao Vice-Rei (de 24 - do corrente) era, como o dos outros con-

sules, - do theor seguinte:

"Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex. de 12 do corrente, a respeito da profanação do cemiterio estrangeiro pelos soldados chinezes, cumprindo-me agradecer a V. Ex. as promptas e energicas medidas que tomou para que o facto se não repita. A respeito do castigo dos criminosos, sou de opinião, como todos os meus collegas, - de que deve ser applicado nos termos em que o consul de Inglaterra neste porto informou a V. Ex.; e espero que V. Ex. satisfará neste assumpto, o justo pedido dos consules. Desejo a V. Ex. muitas prosperidades."

O Vice-Rei em officio de 27 annua por completo ao aggravamento dos castigos, e já hontem foram chibetados os homens.

Pode, pois, considerar-se findo o assumpto

Tenho a honra de informar mais a V. Ex. que ao governo de Macau dirigei

os seguintes officios:

Officio n.º 111, de 25 outubro:

"Tenho a honra de informar a V. Ex.^a que me consta que de Cantão partiam mais 1.000 homens a reforçar as tropas chinezas em Wen Chan, e que d'ali começam a chegar a este porto alguns fugitivos, trazendo noticias muito contradictorias a respeito da lute.

O que parece é que a rebelliao está perfeitamente defenida, não contra os estrangeiros, mas contra a dynastia mandchu, ou pelo menos contra as suas auctoridades, e que é completamente independente da dos Boxers no Norte, e que se não tem tido até agora grande desenvolvimento é por lhe faltarem chefes militares prestigiosos.

O Vice-Rei interior acaba de elevar de 250 a 550 homens a guarda da sua defesa pessoal, o que leva a crer, pelo effecto moral que o facto produz,

que aquella auctoridade receia algum
atentado, em que não considera facil
suffocar o movimento, e d'ahi os boatos
de que Cantão sera' atacado, o que não
os estrangeiros aqui residentes, não acre-
ditamos - que por ora seja possível.
Deus guarde, etc. "

Officio n.º 112, de 26 outubro:

"Tenho a honra de informar a V. Ex.
que os 1.000 rebeldes que d'aqui tinham
partido para Wenchan, repressaram hor-
tem mesmo a Cantão com outros
vindos do Rio de Leste, pelo que parece
que a ordem está ali restabelecida.

Consta-me ainda, de boa origem,
que tem havido grandes disturbios
na provincia de Kwangsi, sem
contudo apresentarem o character
alarmante - de ser preciso um
exercito de 100.000 homens para
suffocar a rebellio, como exposta-
mente os jornaes tem publicado.

Deus guarde, etc. "

Officio n.º 116, de 27 outubro.

"Tenho a honra de informar a V.ª Ex.ª - que me consta hontem se tarde terem os chinezes feito saltar, de manhã, por meio de dynamite, uma pequena parte do Yamen do Vice-Rei. Mas até hoje não tem sido possível obter os promemores, porque os mandarios procinham esconder a verdade, attribuindo o facto a mero accidente. Deus Guarde, etc."

Deus Guarde a V.ª Ex.ª

Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro e Secretario
d'Estado - dos Negocios Estrangeiros.

Francisco Heliodoro Gallardo Carr
concejal